
TERRITÓRIO EXTINTO: ANÁLISE DOS DISCURSOS E PRÁTICAS GUARANI SOBRE AS TERRAS TRAGADAS POR ITAIPU BINACIONAL

[Extinguished territory: Analysis of the Guarani discourses and practices on the lands engulfed
by Itaipu Binational]

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Resumo: No dia 13 de outubro de 1982 as comportas da hidrelétrica de Itaipu Binacional foram fechadas. Esse ato não acabou apenas com o maior salto por volume d'água no mundo, conhecido como Sete Quedas, mas também com o território Guarani nas margens do Rio Paraná ou o *Paraná Rembeipe*, cujas terras eram as que restavam aos Guarani após o processo violento de colonização e, segundo Bonomo, esse seria o território de origem dessa população. Concomitante a construção e instalação da referida obra identificamos dois momentos distintos: o *sarambi* ou esparramo, durante a construção do lago; posteriormente iniciam processo de reagrupamento e reorganização das relações sociopolíticas. Nesse artigo analisaremos o percurso de resistência Guarani para recuperar o território extinto há 35 anos. A partir da análise do discurso oral e da documentação histórica pretendemos compreender o processo discursivo em torno de um território inexistente, pelo qual emerge a necessidade de acionar a memória para promover ações em torno da conquista de outros espaços.

Palavras-chave: Território; Guarani; Memória; Itaipu.

Abstract: On October 13, 1982, the floodgates of the Itaipu Binacional hydroelectric dam were closed. This act did not end only with the largest jump in the world, known as Sete Quedas, but also with the Guarani territory on the banks of the Paraná River or *Paraná Rembeipe*, whose lands were the ones left to the Guarani after the violent process of colonization. According to Bonomo, this would be the territory of origin of this population. Concomitant to the construction and installation of this work we identify two distinct moments: the *sarambi* or spreading, during the construction of the lake; subsequently begin a process of regrouping and reorganization of socio-political relations. In this article we will analyze the Guarani resistance course to recover the extinct territory 35 years ago. From the analysis of the oral discourse and the historical documentation we intend to understand the discursive process around a nonexistent territory, by which emerges the need to trigger the memory to promote actions around the conquest of other spaces.

Keywords: Territory; Guarani; Memory; Itaipu.

1. Introdução

Por Guarani no oeste do Paraná compreende-se a população Guarani que ocupa a região a oeste do município de Cascavel até a fronteira com o Paraguai e do rio Iguaçu (sul) e rio Piquiri (norte).

Importante salientar os riscos de proceder estudos com esse tipo de recorte espacial em caso de populações que ocupam espaços territoriais amplos. Sobre esse tema destacamos a análise da antropóloga Kimiye Tommasino (2001, p.09):

Tornou-se praxe na academia utilizar o recorte espacial oficial (estado, região sul) e que não coincide com a espacialidade ou territorialidade indígenas. Por exemplo, estudou-se o Guarani no Paraná ou no Rio Grande do Sul resultando uma invisibilidade do território guarani tal como construído historicamente por eles, ou seja, trata-se de um território que ultrapassa as fronteiras estaduais e nacionais.

Em que pese a importância de estudos regionalizados, é mister compreender que essa população ocupa um território que se estende dos pés da Cordilheira dos Andes ao Atlântico. Dados arqueológicos e históricos coincidem em situar essa população nas terras baixas do prata e litoral Atlântico. O navegador espanhol Alvares Nuñez Cabeza de Vaca registrou, em 1541, durante seu transcurso pelos caminhos pré-coloniais desde a atual Florianópolis (BR) até Assunção (PY) que essa população, que se convencionou chamar de Guarani, “fala uma linguagem que é entendida por todas as outras castas da província” (CABEZA DE VACA, 1999, p.177). Somam-se aos dados históricos às evidências arqueológicas demonstrando que há continuidades na produção cerâmica em todo território denominado Guarani. Nessa concepção compreende-se que o rio Paraná nunca foi limite territorial Guarani. Ele adquire importância como limite apenas para as sociedades coloniais a partir das disputas geopolíticas entre reinos coloniais e posteriormente entre Estados independentes.

Outro elemento importante a destacar é a organização linguística. Na região em estudo encontra-se subgrupos linguísticos Mbya, Nhandeva e Ava-Guarani. Essas variações dialetais, sistematizada inicialmente por Schaden (1974)

deve ser relativizada em determinados contextos, atendendo mais a uma adaptabilidade e unicidade enquanto povo/Nação que a fragmentos locais. “É preciso reconhecer que os Guarani representam diversas populações que tinham em comum língua, cultura material, tecnologia, subsistência, padrões adaptativos, organização sociopolítica, religião, mitos, etc.” (NOELLI, 1999-2000, p. 248).

O arqueólogo Francisco Noelli é enfático ao afirmar que os Guarani tinham a prescritividade como norma. “As pessoas não-Guarani e as ‘coisas novas’ eram incorporadas e enquadradas nos seus códigos e estruturas. As inúmeras fontes indicam que os Guarani eram “radicalmente” prescritivos, reproduzindo-se continuamente com pouca variabilidade na cultura material.

A prescritividade e a relação que estabeleceram com o meio, optando por locais ainda preservados ambientalmente, afastando-se dos centros urbanos, rendeu aos Guarani o estigma de integrados. O antropólogo Darcy Ribeiro em seu livro “Os Índios e a Civilização” publicado em 1970, não tem dúvidas de classificar os Guarani como “integrados”. “Esta classificação como “índios integrados” acabou produzindo ações indigenistas que justificaram o uso de critério “branco” para delimitar terras para os índios e, no caso dos Guarani (que estavam) dispersos em pequenos grupos de famílias” (TOMMASINO, 2001, p.11).

Do conceito de integrados resultou na política indigenista desenvolvida pelo Estado Brasileiro para essa população.

Todas as políticas indigenistas sugerem que os Guarani teriam sido abolidos como objeto de preocupação por parte do Estado: ou estavam “aculturados” ou na fase final de aculturação, eram “índios integrados” e, portanto, não necessitavam ser atendidos pelas ações indigenistas; não mais se constituíam “empecilhos ao progresso”; já tinham sido transformados em “trabalhadores nacionais” que era o objetivo do Estado para todos os povos autóctones (TOMMASINO, 2001, p.11).

Uma das principais características dos Guarani, talvez a mais abordada na etnologia, diz respeito a mobilidade. As migrações são elementos constitutivos da forma como os Guarani relacionam-se com o espaço. Fundamentadas na

perspectiva mitológica e histórica as migrações, registradas pela arqueologia, segue sendo parte da dinâmica de mobilidade desse povo. Essa característica confundiu parte dos pesquisadores que atribuíram a essa prática um conceito errôneo de nomadismo. Segundo Melià (1988, p. 294) “a migração, como história e como projeto, constitui um traço característico dos guarani,” embora reconheça que muitos grupos nunca tenham realizado uma migração efetiva.

As pressões ecológicas e os resultados dos processos de violência física são fatores que levaram essa população a intensificar processos migratórios. As migrações obedecem mais a movimentos circulares que unidirecionais (BRIGHENTI, 2010).

Além dos fatores acima elencados, a mitologia, a cosmologia e a cosmografia são elementos fundamentais para compreender o processo histórico dessa população. A oralidade e a memória devem ser tomadas como elementos centrais para compreender as dinâmicas educativas e de transmissão de conhecimentos dessa população.

Ao analisarmos as violações de direitos sofridas por essa população precisamos incorporar os elementos acima citados ao risco de não percebermos a gravidade dos fatos ocorridos, entendemos que são violações contra um povo em contexto social específico.

A região em estudo está inserida no contexto de Faixa de Fronteira (150 km desde a fronteira nacional), área com severas restrições de ações e de direitos. Esse fato se agravou no pós-1964, com os governos ditatoriais no poder, quando os diferentes órgãos que atuaram na região eram comandados por generais. A Itaipu estava sendo presidida pelo general José Costa Cavalcanti, notoriamente ligado à criação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) e a chamada “linha dura” da Ditadura Militar. Tanto o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) como a Fundação Nacional do Índio (Funai) seguiam a linha tutelada pela ideologia da segurança nacional e coordenavam a Assessoria de Segurança e Informação (ASI) vinculada diretamente ao Serviço Nacional de Informação (SNI). Militantes de

Direitos Humanos foram vigiados e perseguidos pela ASI. Soma-se a isto o regime tenso na região da “tríplice fronteira” em um projeto de “segurança nacional”, a Operação Condor, dentre outros fatores. A militarização da questão indígena sofreu uma mudança substancial, agora sob a égide da *doutrina de segurança nacional* em oposição ao indigenismo “humanista” do período do Marechal Rondon¹.

2. DEFLORESTAÇÃO E ESBULHO DE TERRAS

A região em estudo tem predomínio da Floresta Estacional Semidecidual, componente do Bioma Mata Atlântica. Também conhecida na Argentina e Paraguai com Floresta do Alto Paraná. Por sua composição densa foi uma das últimas regiões ocupadas pela agropecuária do século XX no sul do Brasil, em virtude da dificuldade de penetração e o custo para “limpeza” do terreno. Exatamente por essas características foi o lugar preferido para os Guarani abrigaram-se durante as investidas em outras partes de seu território. Aqui eles puderam permanecer por mais tempo afastados da violência a que foram submetidos desde o período colonial.

Na cosmologia Guarani a floresta e sua diversidade são partes da vida humana. Humanos e natureza tem a mesma origem. Não podem ser tomados como separadas. O conceito de natureza humana implica dizer que não se pode abordar a floresta como “patrimônio”, “recurso natural”, mas uma forma de vida, no caso em estudo, destruída, uma espécie de “floresticídio” com implicações gravíssimas sobre essa gente. Apesar da comprovada presença Guarani na região em estudo,

¹ Sobre substituição de SPI por Funai: “Dirigido por Candido Mariano da Silva Rondon e tendo nos jovens oficiais do Exército Nacional, influenciados pelo Positivismo, sua principal base de apoio e trabalho, o SPI logo tomou conotações nacionalistas. Para as empresas privadas [colonizadoras], a maioria influenciada por capitais estrangeiros, o SPI significava uma interferência do governo federal em assuntos internos dos Estados. Para as colônias, e para quase todos os imigrantes, o Serviço promovia a valorização do indígena em detrimento da população que realmente trabalhava e fazia crescer o país.” (COELHO, 1987, p. 127). Com a extinção do SPI, assumiram os postos da nova Funai militares da reserva no ano de 1968, ano da radicalização da Ditadura;

apenas uma terra foi reservada a esse povo, mas expulsos pelo Incra na década de 1970.

O Estado brasileiro decide ocupar a região a partir dos anos 1940 no contexto do governo de Getúlio Vargas e sua política nacionalista de ocupar o Oeste do país. Um marco importante dessa ocupação é a criação do Território do Iguaçu, em 1935:

Assim, primeiramente, deu autonomia administrativa ao extremo oeste do Paraná, criando o Território do Iguaçu e nomeando como interventor o General Mario Tourinho. Em seguida, por meio do decreto nº. 300 de 1931 e da Lei n. 46 de 1935, iniciou um processo de concessão de terras consideradas devolutas para empresas nacionais e privadas, processo que culminaria com a anulação, em 1943, dos direitos da Mate Laranjeira sobre a exploração dos ervais da região de Guaíra e Terra Roxa e de seus contratos de concessão de terra, transferindo todos os seus bens para o Serviço de Navegação Bacia do Prata (SNBP). Da mesma forma, o Governo federal criou diversos órgãos visando interferir no controle e na ocupação das terras da região, como o Departamento de Geografia, Terras e Colonização e a Fundação Paranaense. (CTI, 2014, p.20).

Ao Guarani além de expulsos das terras foram usados como mão de obra na deflorestação, na abertura de picadas para mediação de lotes e na construção de estradas. A memória Guarani registra esses acontecimentos:

Isso foi quando eu nasci, mais ou menos em 1948. E daí pegaram o meu pai, minha mãe e o parente tudo e usavam pra abrir picada, picada aqui picada ali, até outra cidade. Pra fazer entrada por aqui, por essa região. E quando ele faz todas as picadas, vem o fazendeiro de toda parte. Vem com avião. E põe a estaca, a baliza. E daí pegavam os índios com força, polícia federal, e mandava fazer a picada pras fazendas. Fazia a picada onde tinha posto a baliza pra fazer a fazenda. Pra dividir a terra. Vinha a polícia e o fazendeiro. Ia dividindo. E daí quando ele faz tudo isso aí, daí mataram todos os índios. E quando nós tava aqui, o fazendeiro mandava outra turma de pistoleiro e matava tudo também. Pra fazer fazenda. Isso foi em toda parte, toda parte é fazenda. Onde era *tekoha* virou fazenda (...). Naquele tempo não tinha lei, né?! Foi assim que aconteceu nessa região aqui. Mataram tudo! (...). Falam que agora é fazenda, ou que a mata é reserva, mas é aldeia. Fizeram despejo! (BENITES, 2014).

O Estado se fez presença na ação e omissão. A omissão em deixar abandonada essa população ao tempo em que entregava as terras por eles ocupadas às empresas de colonização. Na ação, pela forma como atuou expulsando e transferindo comunidades, liberando as terras para terceiros. Pedro Alves recorda

da presença do Estado pela ação violenta com que o Incra expulsou os Guarani do Tekoha Ocoy-Jakutinga para assentar colonos.

Eu vivia em Oco'y-Jakutinga, mas naquela época o colonizador já estava tudo em volta. E daí diz que o Incra falou que tinha que sair, queimaram casa, e daí teve que sair. Eu lembro assim em 1969 era um mato ainda, vinha até no São Miguel, e daí eu acho que quando veio essa história de Itaipu, que ia inundar tudo, então arrendou a terra pra plantar hortelã, enquanto a represa fica pronta. E o índio também tinha que sair dali. Então veio o Incra pra demarcar a terra dos índios pra poder arrendar pro colono né?! E daí os índios tiveram que correr e passar pro Paraguai. E aqueles que tem coragem fica né? Num cantinho...fica quieto ali. E por isso que até hoje a gente não perde tudo né?! Tem como lutar ainda (...). Então quando veio Itaipu, em 1971, por aí, quando começou esse projeto, a gente só ficou no cantinho 4, 5 famílias. Por isso que até hoje Itaipu fala que só encontrou 5 famílias, que são as 5 famílias que têm direito a ter terra. Mas tinha bastante, que correu tudo quando o Incra veio botar fogo nas casas, ficou 4, 5 famílias. Ficou aquele que tem coragem né? Aquele que não correu... (ALVES, 2014).

O desmatamento na região começou na década de 1940 e continuou até a deflorestação total até o final da década de 1980. Lídia Antônia Gonçalves, que voltou à região nos anos 80 depois de ter se deslocado a aldeias guarani do litoral, acompanhando seu ex-marido comprova a violência e deflorestação perene no território Guarani:

Eu era casada. Quando voltei..., minha nossa! Era diferente mesmo. Muita gente fala pra mim, não ia ser assim, mas fazer o que né?! Depois daqueles índios que moravam no Piquiry, não tinha mais ninguém quando eu cheguei aqui...depois que o Campagnola mandou limpar, mandou cercar e punha o gado no lugar. Campagnola era..não sei se era italiano... (GONÇALVES, 2014).

Depoimento que é complementado pelo de Alfredo Centurião, umas das principais lideranças Guarani à época da invasão e do alagamento de Ocoy-Jakutinga nos anos 1980: Uma vez, chegaram no nosso rancho, uma tropa de gente, mandados de certo, e queimaram tudo nosso barraco. O que ficou? Ficou o que pudemos levar na mão levamos... (CENTURIÃO, 2014).

Nabor Martins lembra das diversas aldeias nas margens do rio Paraná e da forma como os colonos foram expulsando os Guarani do local, usando-os inclusive como mão de obra escrava para derrubar a mata.

A margem do Paraná/ *Paraná Rembe* era tudo aldeia. Depois chegaram os brancos, foram entrando, entrando e daí acabou (...). Os brancos chegavam, mandavam a gente roçar a fazenda pra eles e não pagavam nada (...) iam tomando cada vez mais os espaços das aldeias...e punha a gente pra roçar o mato e derrubar madeira com machado (...) Isso acontecia 1960 mais ou menos (...). A gente tinha que sair, porque tinham comprado a terra (...). Eles não pagaram nada pra gente, só mandaram a gente sair, dizendo que “essa terra é nossa”. Naquela época não tinha nem a Funai. Naquela época não tinha nada (MARTINES, 2014).

Aleixo Bogado, em entrevista a Elaine P. Rocha, em 1990, lembra como era a mata fechada no seu tempo de juventude:

O nome é Colônia Foz do Iguaçu, Santa Terezinha é Criciúma e S. Miguel do Iguaçu é Gaúcha. Então naquela época tinha mato só mato puro; naquele tempo ia do Ocoy até o rio Iguaçu, puro mato, não tinha nenhum morador aqui... Naquele tempo ele vivia bem; então ele diz que ele tem. Não é só Jacutinga [que tinha aldeia], na parte da estrada que vai até nascente do Ocoy, era o mato, puro mato naquele tempo. O índio tomava conta dali; naquele tempo só tinha Santa Terezinha, que já vai começando quando ele conheceu. Mas quando ele cresceu ai mesmo, ai não tinha ninguém ai, só mato, só mato. Depois é que veio preparar a estrada de Santa Terezinha. Era tudo cheio de bicho... (BOGADO, 1990).

Na sequência do depoimento, percebe-se a ação do Incra como agente responsável por assentar gente não indígena na região e destruir a mata: “Na primeira entrada do Incra eu acho que tinha bicho ainda, tinha peixe; mas na segunda vez quando entra já começa a derrubar mato, ai que os bichos correram” (BOGADO, 1990).

Sobre o Incra, na memória de Pedro Alves, percebe-se um misto de agressões, abuso de poder e violência extrema:

Daí foi falar pra sair, que a terra foi pros homens, falou que tem dono e que vai ocupar a terra. O fazendeiro quer tirar os índios. Os índios não sabem. Sabe, mas tinha medo do branco; eles em qualquer coisa acreditam, naquele tempo.

Naquele tempo tem pouca ideia, não sabe o problema. Que sempre falou que o branco mandava o governo que mandava, ele faz tudo as coisas como ele querem. Então os índios ainda não sabem, que não tem ninguém que falou para ele (ALVES, 1990).

3. TERRITÓRIO EXTINTO: ITAIPU BINACIONAL

Itaipu Binacional foi o ato final do processo de esbulho das terras na região, destruição da mata e eliminação das comunidades indígenas. Esse projeto se diferencia dos demais em diversos aspectos: pela forma violenta como foi concebido no contexto de governos militares, sem diálogo com a população; pela negação da presença Guarani na região; pela desclassificação dos Guarani, ou seja, negação de que são indígenas; por seu processo irreversível, as terras já não existem mais, não há disputa sobre as mesmas; pela manutenção do discurso de que os Guarani já não necessitam de terra, mas de “fortalecimento cultural”.

As margens do rio Paraná foram as últimas aldeias que restaram aos Guarani. Ali eles buscaram um lugar para refugiar-se depois de toda terra arrasada no oeste paranaense. Nas margens do rio ainda havia mata. Quantas aldeias existiam no período da construção da hidrelétrica? Não é mais possível ter os números exatos. Talvez trinta, vinte, cinquenta...? Como cada comunidade recebeu a notícia de que as terras seriam alagadas e como procederam? Em que momento as comunidades foram informadas de que o lago iria se formar? Os depoimentos a seguir informam que eram diversas aldeias existentes nas margens do rio. Essas informações devem ser buscadas no contexto do esbulho das terras e na experiência de violência que sofreram desde os anos 1940. Foram 40 anos (1940-1980) que uma mesma geração passou pela experiência de perder tudo, suas terras, suas comunidades, plantações, vida. O caso do Ocoy-Jacutinga (última aldeia existente na margem esquerda do rio Paraná antes do enchimento do lago) é também um importante elemento que nos permite compreender o todo, ou seja, como os Guarani foram informados, como Itaipu os considerou, qual a atitude da Funai e do Incra e as “soluções” encontradas. Porém, os Guarani lembram de

diversas aldeias das quais foram expulsos por conta de Itaipu, como Tekoha Dois Irmãos ou Santa Helena Velha, que não aparecem nos registros.

Devido a intensificação da ocupação regional, as ameaças e as expulsões Guarani de suas terras, o Ocoy-Jacutinga passou a se configurar como a única terra na região, a que “perturbou” a Itaipu até a formação do lago. Na memória Guarani essa terra teria sido reservada pelos militares: "Os militares falaram: aqui é de vocês, ninguém entra" (BRANT, 2005, p. 03). Ela nunca foi demarcada oficialmente, porém, de acordo com a Lei 6001/73 a terra indígena precede e independe da demarcação.

Em 1971 pelo Decreto Federal Nº 69.412/1971 o Incra criou assentamento e o denominou de PIC OCOÍ, com 12.500 ha, destinado a assentar as famílias de agricultores que seria retiradas por Parque Nacional do Iguaçu. O Incra decidiu liberar a terra expulsando todas as famílias Guarani que habitavam na referida gleba. João Centurião observa que a ação do Incra foi extremamente violenta. “Apareceu assim, bota fogo na casa. (...) E ai não se não quis sair, ai vinha e tem que botar fogo (...). Não dizia porque tinha que sair, não falou nada não. Era só Incra, não tinha polícia” (CENTURION, 2005). Narcisa Tacua Catu de Almeida também lembra desse fato:

Em 1972 o Incra chega aqui, expulsando a gente da terra, eles assustavam a gente, ameaçava, mandava embora, botando fogo nas casa, queimando nossa plantação, atirava nossas coisa na estrada, expulsando a gente daqui... ameaçava dar tiro na perna, quem não queria subir no caminhão (ALMEIDA, 2005).

Porém o PIC Ocoí sofreria mudanças imediatas. Ocorre que no dia 26 de abril de 1973 é criada a Itaipu Binacional, pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Da área de 12.500 ha, 8.332 ha ficariam submersos pelo lago restando apenas 4.168 ha para assentar as famílias de colonos procedentes do PNI.

A notícia do fechamento do rio Paraná para formação de um grande lago gerou esparramo dos Guarani, aquilo que os Guarani chamam de *sarambi*.

Damásio Martinez observa que:

Logo quando começou a represa da Itaipu que nossos parentes passaram pro Paraguai. (...) os brancos ainda corriam atrás deles. (...) Eles mandavam embora e se não queriam ir eles mandavam na marra mesmo, espancavam...eles nem colocavam caminhão pros índios ir, tinha que ir de a pé mesmo...a minha sorte é que eu não estava ali quando começou isso (MARTINEZ, 2014).

Faustino Centurião lembra que havia uma aldeia denominada *Passo Kue*, que ficou alagada e de lá tiveram que mudar para o Paraguai,

porque não tinha jeito para cá. Mesmo que Jacutinga, quando vem também, tá no perigo. Então cada aldeia encheu de perigo. Então teve que passar pro Paraguai. Por isso que Itaipu escreveu que era paraguaio. Mas de nação, natural mesmo é daqui. Tudo que veio de lá era tudo nascido no Paraná mesmo, no Brasil (CENTURIÃO, 1990).

Lourenço Figueiredo também se refere ao *sarambi* como um ato que desmobiou as comunidades Guarani: “Quando veio Itaipu de capacete, ‘pode ir embora tudo’. Naquele tempo não existia lei, nada (...). Eu fiquei sozinho. Minha companheirada da aldeia foi pro Paraguai. Eu fiquei trabalhando” (FIGUEIREDO, 2014).

A partir da memória Guarani e de outros documentos institucionais é possível identificar a violência com que foram tratados:

Em 1990, Aleixo Bogado, filho de Severo Bogado em entrevista a Elaine P. Rocha, traduzido por Cassimiro Centurion, observou que havia ao menos três aldeias próximo ao Ocoy-Jacutinga (*Passo-Kue*, *Ipiranga*, *Taquapetinga-í*)² e que até os anos 1960 a vida nas aldeias era de total tranquilidade e fartura e que o processo de expropriação ocorreu pelo Incra: “Então ele falou que na época de 1960 quanto entrou lá, ele entrou tinha vida boa, tinha peixe, tinha água, tinha tudo, que ele não tinha problema nenhum antes que a Incra entrou lá.” (BOGADO, 1990).

² Em nossas pesquisas constatamos até o momento dezenove (19) *Takoha* que ficaram submersos na margem esquerda do rio Paraná. Na margem direita do rio Paraná, estudos de Mariblanca Baron indicam ao menos trinta e seis (36) *Takoha* submersos total ou parcialmente.

João Centurião observa que a ação do Incra foi extremamente violenta. “Apareceu assim, bota fogo na casa. (...) E ai não se não quis sair, ai vinha e tem que botar fogo (...) Não dizia porque tinha que sair, não falou nada não. Era só Incra, não tinha polícia”.

Pedro Alves, que vivia no Ocoy-Jacutinga lembra do processo de esbulho:

A gente sabia quando o vizinho não índio falava né?! Porque a gente não sabe o que vai acontecer...só assim que nós sabemos. Ai falava assim, que o Paraná vai ser fechado e a gente que está na beira do rio Paraná tem que sair tudo...Foi por aí que a gente soube né?! E acho que daí foi indicado pra Funai pra vir ver, nós ali, os indígenas. Daí que a Funai mandou um antropólogo pra ver se nós somos índios mesmo, só que esse antropólogo eu não conheço, eu não vi, porque naquela época eu estava pro Paraguai, no Kiritó. Ali também a gente viu Itaipu trabalhando, cortando, fazendo rumo aonde a água vai pegar, fazendo uma divisa, medindo até a água vai. Foi ali que a gente ouviu falar que a gente tem que sair porque o Paraná vai ser fechado e vai alagar até tal altura. Então nós que estamos na beira do rio Paraná tem que sair, na beira do rio....foi assim que a gente ficou sabendo né?!(ALVES, 2014).

Miguel Rodrigues compartilha com a memória de Pedro Alves:

98

Ah, quando começou a Itaipu aí que foi distraído...pra tudo, pra nós, pros brancos, pra todo mundo estragou! Porque tirou a terra pra botar água! Quantos mil alqueires não foram tirados do Guarani e do branco e agora em vez de eles devolverem de novo essa terra, aquela que ele tirou, não ele jogou tudo pra cima da Funai, mas não foi a Funai que fez essa sacanagem, foi Itaipu. Que nem aqui a área, em Jakutinga, Itaipu tirou pra colocar água e ali no Oco'y, não sei o senhor já foi lá...lá deram não sei quantos alqueires, mas a água é no meio, e a terrinha fica mais ou menos a uns 50 metros da água e da estrada. Mas ali tá cheio de água, você vai plantar o que ali? Do outro lado da água, a mesma coisa. É só casa e mato, e a gente não pode derrubar o mato, não pode mexer com o mato (...) lenha quase não existe (RODRIGUES, 1990).

4. AÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO

A solução proposta pela Funai foi transferir as famílias Guarani do Ocoy-jacutinga para a TI Rio das Cobras, do povo Kaingang, prática antiga, desde o tempo do SPI. Ocorre que os Guarani se recusaram a migrar, deram solução própria ao

processo. Diversas famílias foram ao Paraguai, outras permaneceram no oeste do Paraná trabalhando com agricultores, e diversas famílias se concentraram em torno do Ocoy-jacutinga.

A Funai inconformada com a recusa dos Guarani e pressionada também por órgãos de direitos humanos e indigenistas, criou um grupo de trabalho para demonstrar que não havia Guarani na região.

No dia 23 de março de 1977 o presidente da Funai baixa a Portaria Nº 162 (relativo ao Processo FUNAI/BSB/0.053/76) criando um Grupo de Trabalho para averiguar a situação dos Guarani em “Três Lagoas e no Projeto Ocoí”. O GT, composto por técnicos do Incra e da Funai não tinha presença de nenhum antropólogo ou profissional da área de ciências humanas. O Grupo Técnico ficou apenas dois dias na região sem sequer ouvir os Guarani. As informações que fundamentou o relatório foram repassadas pelos técnicos do Incra da região, os mesmos que estavam expulsando as famílias e queimando as casas Guarani.

Em 19 de abril de 1977 o relatório é concluído e entregue à Funai pelo Grupo Técnico composto por Saul Carvalho Lopes e Wilson Luiz Kogiak. O documento descaracterizou a presença indígena na região, produzindo a “certidão negativa”, e ratificando a ação de esbulho que vinha sendo praticada pelo Incra. É esse grupo que apresentou a solução de assentar os Guarani na margem do lago em tamanho irrisório de terra. Esse relatório embasaria todos os encaminhamentos realizados pela Funai, Incra e Itaipu *a posteriori*. Oferecem duas possibilidades de terra, a primeira numa ilha que se formaria com o lago ou nas margens da represa, ambas em área de APP do lago. (BRASIL/FUNAI, 1977).

Nesse mesmo ano, de 1977, o presidente da Funai solicitou verbalmente ao Diretor do DGO Gerson da Silva Alves para “apurar a situação dos índios que supostamente estariam localizados nas margens do rio Paraná”. (BRASIL. Processo nº1573, 1990). Concomitante aos trabalhos do GT, deslocou-se outra equipe a região constituída por servidores da 4ª DR (Delegacia Regional da Funai sediada em Curitiba) e composta pelo Chefe de Posto do Posto Indígena Rio das Cobras, o

Cacique Guarani da aldeia localizada no interior da terra Kaingang em Rio das Cobras e pelo servidor da Funai, Nelson Silva.

Em 19 de maio de 1977 Gerson da Silva Alves entrega a versão final do relatório e identifica 5 (cinco) medidas a serem adotadas, dentre elas a destinação de lotes individuais em 330 ha, cabendo 30 ha por famílias:

- 3) Existem famílias Guarani na margem do Rio Paraná, exatamente na área compreendida pelo Projeto de Colonização do Incra – Projeto Ocoí (PIC-OCOÍ);
- 4) As citadas famílias ocupam áreas individuais de aproximadamente de 5 a 10 ha;
- 5) Pelo fato de serem pescadores os Guarani ali localizados tem os mesmos preferência por áreas ribeirinhas;
- 6) A 4ª DR propôs ao Incra, através do Of. 86/4ª DR, a outorga gratuita de títulos de posse de terra as famílias Guarani localizadas na área do Projeto Ocoí;
- 7) Essa área será também inundada futuramente pela Barragem de Itaipu o que ocasionará uma possível indenização dos lotes titulados pelo Incra. (BRASIL. Processo nº1573, 1990).

Esse documento agrava o crime praticado pelos membros do GT. Porque busca a solução camponesa para os indígenas, retira deles a condição de coletividade e, portanto, de grupo étnico e emprega a propriedade privada como solução. A partir dessa orientação toda a solução proposta decorrente da mesma torna-se agravamento de violação de direitos. Pela metodologia aplicada, percebe-se que a decisão já estava tomada, a equipe em campo apenas sacramentava as decisões de Brasília.

Com base no Relatório, o presidente da Funai informou a Itaipu que a mesma deveria atender as “11 famílias indígenas, num total de 27 pessoas, a área total necessária para o reassentamento dessas famílias é de 265 ha, na base de 15 ha por família”. Sugere que a área fique junto ao lago, “às margens da represa, a fim de que seus padrões alimentares não sofram alterações”.

A solução já estava definida pela Funai. Os procedimentos agora seriam no sentido de definir a área que a comunidade seria assentada (Itaipu oferece uma ilha – Ofício E/DG/0450/78 de 4.09.78) e, principalmente, justificar a atitude ilegal e totalmente fora de qualquer amparo administrativo. O que os órgãos não

esperavam era a atitude dos Guarani no sentido de questionar tal decisão. Para isso contaram com apoio decisivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), da Comissão Justiça e Paz (CJP) de Curitiba e da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI), também de Curitiba.

Os trabalhos dessas entidades no apoio aos Guarani foram por um lado demonstrar as ilegalidades e por outro auxiliar a compreensão dos Guarani sobre seus direitos. Passaram a discutir o direito Guarani sobre 1500 hectares de terra e não 100 como mencionava a Funai³. Também insistiam que a Funai, Incra e Itaipu deveriam buscar áreas maiores no estado do Paraná para assentar a população. Associado a esses aspectos buscaram localizar os Guarani que haviam cruzado o rio Paraná fugindo da violência. Os órgãos públicos temeram esse novo contexto, porque poderia simplesmente complicar os acordos em andamento. Notícias dos Guarani começaram a circular nos principais jornais de circulação nacional.

Esse novo contexto forçou a Funai a buscar respaldo antropológico para justificar sua atitude. Em meados de 1981 a Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas (AGESP) da Funai “enviou o funcionário Célio Horst, de péssima fama entre os povos indígenas do Brasil.” (LUTA INDÍGENA, 1981, p.6). Célio Horst, aplicou os “critérios de indianidade”⁴ “que haviam sido criados e introduzidos em 1979 pelo Coronel Ivan Zanoni Hausen nos procedimentos técnicos da Funai e contra os quais centenas de antropólogos, advogados e intelectuais viriam se manifestar nos anos seguintes, foi a Foz do Iguaçu para realizar visita aos Guarani” (CTI, 2014). Em um dia de visita à área, Horst produziu um laudo. A partir dos critérios de indianidade, conclui que das 11 famílias Guarani que ainda viviam ali, somente 5 seriam “de fato”

³. O tamanho de 1500 ha proposta pelas entidades da sociedade civil com respaldo dos Guarani foi a partir do último local ocupado pelos Guarani, a área compreendida entre os rios Ocoy e Jacutinga, a estrada de Santa Helena e o Rio Paraná.

⁴. O laudo de Horst foi contestado à época por outro laudo produzido pela antropóloga da própria FUNAI, Rosane Cossich Furtado, e por outro produzido pelo antropólogo designado pela Associação Brasileira de Antropologia a pedido do Cimi Sul e da ANAI (PR), Edgard de Assis Carvalho, mas foram sumariamente ignorados, prevalecendo o de Horst.

indígenas, as restantes “não-indígenas ou remanescentes indígenas que não se auto-identificam como sendo indígenas” (HORST, 1981, p. 6). Sugere que para as 5 famílias indígenas seja destinado lotes na modalidade camponesa (lotes nº 574, 575, 576, 590, 592) e posteriormente sejam desapropriados e transferidos para o Posto Indígena Rio das Cobras.

No mês de Junho de 1981, respaldado por esse relatório o Incra expediu 5 títulos de propriedade privada a cada uma das 5 famílias Guarani (Fernando Martines, Ovilon Venite, Máximo Vilhalva, Salísio Rosa e João Roque) que foram reconhecidas como “indígenas” por Horst, mas tratados como camponeses, totalizando cerca de 22 hectares, relativo aos lotes nº 574, 575, 576, 590, 592. A Funai justifica que a titulação dos “lotes aos índios acima relacionados, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6001, de 19/12/73, em seu artigo 33)”. (BRASIL. Processo nº1573, 1990).

Após o procedimento acima, o presidente da Funai em exercício, Octavio Ferreira Lima, enviou Ofício (Nº 357/PRES, 10.09.81) ao Presidente de Itaipu, General José Costa Cavalcanti, informando-lhe da conclusão dos “estudos antropológicos de identificação e caracterização dos índios” (grifamos), e recusa da oferta de área dentro do rio Paraná para assentamento dos Guarani por um suposto “desejo” dos indígenas “de serem transferidas para área sob jurisdição desta Fundação, no município de Laranjeiras do Sul, no estado do Paraná”, oferta esta realizada pela delegação regional de Curitiba no dia 23 de março de 1981, quando os Guarani estiveram na capital do estado. (BRASIL. Processo nº1573, 1990).

Os líderes Guarani foram até a 4ª DR da Funai em Curitiba, “exigir do Delegado que a lei se cumpra e dizer que os Guarani querem uma terra de mato, onde sua comunidade possa viver no seu sistema. Rejeitaram a proposta do delegado Harry Telles de ir para uma reserva” (LUTA INDÍGENA, nº 16, 1982, p.6) dos Kaingang.

No dia 14 de janeiro 1982 foi divulgado o laudo antropológico de Edgard de Assis Carvalho designado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) a

pedido do Cimi e a CJP a fim de produzir elementos mais fundamentados sobre o contexto. O objetivo era se contrapor aos critérios de indianidade propostos por Horst.

Com posse desses argumentos mais fundamentados, os líderes Guarani foram a Brasília e entregaram o documento ao presidente da Funai, exigindo uma área de no mínimo 1500 hectares, terra na região oeste e com mata. Indicaram como uma das possibilidades o Parque Nacional do Iguaçu. Questionaram os resultados do laudo de Horst. O presidente da Funai ficou de estudar a proposta dos Guarani mas se negou a discutir o PNI porque os Guarani iriam “destruí-lo”. Passados 30 dias a Funai apresentou uma proposta elaborada, segundo o Cimi (1982) pela Itaipu Binacional e apresentada verbalmente na qual “os índios receberiam 20 hectares remanescentes da fazenda de Pedroso Dias, (...) e mais 80 hectares da faixa de segurança da represa (...) dessa faixa, teriam diversas restrições: não plantar, não construir moradias etc...(…) e, ademais, a Itaipu não daria o domínio sobre os 80 ha.” A proposta não foi aceita pelos Guarani.

103

Em fevereiro de 1982 a Itaipu oferece nova proposta de terra em São Miguel do Iguaçu. As entidades de apoio decidiram ingressar com Ação cautelar para evitar o fechamento das comportas antes da finalização da negociação com os Guarani.

Nova terra é ofertada por Itaipu em local próximo ao Jacutinga, nas margens do que viria a ser o lago. Como o lago não estava formado os Guarani não tiveram como precisar a dimensão da terra que Itaipu oferecera. Eles se deram conta do real tamanho quando as casas e lavouras construídas nas partes mais baixas, na beira do riacho Santa Clara, começaram a ser cobertas pela água. Ocorre que a terra era parte da Área de Preservação Permanente (APP) de Itaipu.

No dia 10 de maio de 1982, antes mesmo de fechar o acordo que cederia terras da APP do Lago Itaipu aos Guarani, o advogado indigenista Carlos Frederico Marés de Souza Filho, finalizou o laudo jurídico “sobre a forma de transmissão da propriedade e posse aos índios Ava-Guarani do rio Ocoy na nova área a lhes ser

destinada” demonstrando que toda a ação foi ilegal e que a nova área também seria ilegal. Pressionadas pelo fechamento das comportas os Guarani aceitam a oferta como medida paliativa, pois continuariam a exigir os 1500 ha. Na sequência a Funai fez a transferência das famílias em caminhões. Em outubro de 1982, Itaipu fechou as comportas e inundou foi consolidada.⁵

No dia 25 de agosto a terra foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis com 231,88 hectares na seguinte composição: Pelo Incra 177,5601 ha; Itaipu 54,3199 ha. De acordo com Maria Lúcia Brand de Carvalho “este conjunto de terras estará superposto (...) à APP de Itaipu (Aproximadamente 7 Km de comprimento por 240 metros de largura). Assim, desde o início, a área adquirida, aparentemente para os indígenas, já tinha a dupla finalidade, superposta, de APP e TI.”

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer dos anos 1980 e 1990, a partir do assentamento dos Guarani do Ocoy-Jacutinga para o atual Tekoha Ocoy, os Guarani iniciaram intensas mobilizações para cobrar seus direitos territoriais. Não se trata de devolução de terras expropriadas porque a terra não mais existe. Conseguiram ao longo dos anos a divulgação de 1700 ha, localizados em Diamante D'Oeste, cerca de 100km do local, fora da área de ocupação anterior a formação do lago e, mais 200 ha adquiridos pela Funai no mesmo município.

Atualmente (2019) são mais sete retomadas em terrenos nas margens do lago pertencentes a Itaipu e ou terras públicas do Estado do Paraná, no trecho compreendido entre os rios São Francisco Falso e Iguaçu. Na região de Guaíra são mais duas terras retomadas nas margens do lago, mas ainda não demarcadas.

5. Pelo acordo firmado em 12 de maio de 1982, presentes a Funai, a Comissão Justiça e Paz, o Cimi/Sul, a Anai e a Itaipu Binacional, a comunidade Avá-guarani, em face a iminente inundaç o do reservat rio de Itaipu, aceitou a  rea ofertada pela Itaipu Binacional no local Jacutinga Ocoy, munic pio de S o Miguel do Iguaçu.

Percebe-se que, apesar de não mais existir terras nas margens do rio Paraná, pela obviedade do alagamento, a ação de recuperação territorial segue existindo. O direito a reparação parte do processo discursivo em torno de um território “inexistente”, pelo qual emerge a necessidade de acionar a memória para promover ações em torno da conquista de outros espaços.

O direito permanece, mas esse não é acompanhado pela morosidade da ação políticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVES, Pedro. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Guaíra 2014.
- BENITES, Assunção, 65 anos. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Guaíra, 2014.
- BOGADO Aleixo. **Depoimento concedido a Elaine P. Rocha**. Ocoy, 1990.
- BRASIL, Justiça Federal. **Processo nº1573**, livro 01, folha 88. Em 22.10-1990.
- BRASIL. FUNAI. **Relatório final Funai-Incra**. Subgrupo de trabalho “XV” situação atual das áreas – Colônia Guarani (município de Foz do Iguaçu) B – PIC-OCOI (municípios de São Miguel do Iguaçu e Foz do Iguaçu. Brasília, 19 de abril de 1977.
- CABEZA DE VACA, Alvar N. **Náufragos e comentários**. Tradução: Eduardo Bueno. Porto Alegre: (Col. L&PM Pocket, v.155), 1999.
- CARVALHO, Edgar de Assis. **Avá Guarani do Ocoí-Jacutinga, Parecer antropológico**. São Paulo: Cimi Sul/CJPPR/ANAÍ-PR, 1981.
- CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA – (CTI). **Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988): Subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. Relatório**. São Paulo, outubro de 2013
- CENTURIÓN, Alfredo. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Ocoy, 2014.
- FIGUEIREDO, Lourenço. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Santa Helena, 2014.
- GONÇALVES Lídia Antônia. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Guaíra, 2014.
- HORST, Célio. **Relatório de Viagem**. ITE Nº 023/81 – AGESP. Brasília, DF, 1981.
- LUTA INDÍGENA. **Boletim do Cimi Saul**. nº 16. Xanxerê. 1982.

MELIÀ, Bartomeu. A experiência religiosa Guarani. In: MARZAL, Manuel M. **O Rosto Índio de Deus**. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 293-357. (Col. Teologia da Libertação, série VII, v. 1).

MARTINS, Nabor. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Guaíra, 2014.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação humana na região sul: arqueologia, debate e perspectivas 1872-200. **Revista USP**, São Paulo (44), p. 218-269, dez/fev. 1999-2000.

RODRIGUES, Miguel. **Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista**. Guaíra, 2014.

TOMMASINO, Kimiye. **Relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Guarani de Araça'í**. Coordenadora e Antropóloga do Grupo Técnico constituído pela Portaria 928 – 06/09/2000. Brasília/DF. Funai/MJ. 2001.